



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000245/2025
Processo: 10844-00 2025

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei 00245/2025, de autoria dos nobres Vereadores Victor Paulo de Oliveira e Aparecido Reis Miguel Oliveira, que visa autorizar o Poder Executivo a instituir a Farmácia Popular Veterinária no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Tal Projeto destina a fornecer gratuitamente ou a baixo custo medicamentos e insumos veterinários para animais pertencentes a famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), protetores independentes e entidades de proteção animal devidamente cadastradas.

O projeto prevê ainda a possibilidade de implantação da medida por meio de convênios, parcerias com universidades, clínicas veterinárias, ONGs, empresas privadas, bem como em cooperação com os governos estadual e federal.

Diante do exposto, como membro da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 000245/2025, por entender que a proposta contribui para a promoção da saúde animal, prevenção de doenças, fortalecimento das políticas públicas de bem-estar e redução de impactos sociais decorrentes do abandono e maus-tratos.

Palácio Barbosa Lima, 08 de setembro de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

